



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folhas c2
Proc 107/24

PROJETO DE LEI 032/24

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FÓRUM DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE BERTIOGA”.

Autor: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite

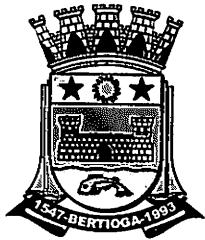
Artigo 1º - Fica instituído o Fórum de Conselhos Municipais de Bertioga (FCMB), com o objetivo de promover a integração, diálogo e cooperação entre os diversos conselhos municipais, visando fortalecer a participação cidadã e aprimorar a eficácia das políticas públicas locais.

Artigo 2º - O FCMB será composto por representantes de cada conselho municipal de Bertioga, indicados pelos respectivos colegiados, garantindo uma representação diversificada e abrangente.

Artigo 3º - O Fórum terá reuniões periódicas, cujas pautas incluirão a discussão de temas de interesse comum, troca de experiências, identificação de desafios e proposição de soluções colaborativas.

Parágrafo único - As reuniões poderão contar com a participação de especialistas, gestores públicos e outros atores relevantes para enriquecer as discussões.

6



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 03

- - - 104724

Artigo 4º - O FCMB poderá criar comissões temáticas, temporárias ou permanentes, para aprofundar a análise de assuntos específicos, propondo recomendações aos conselhos municipais e ao Poder Executivo.

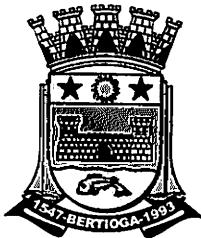
Artigo 5º - O Poder Executivo Municipal fornecerá apoio logístico e técnico ao FCMB, viabilizando a realização das reuniões e a consecução de suas atividades.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de janeiro de 2.024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Tacião Goulart Cerqueira Lete".

**TACIÃO GOULART CERQUEIRA LETE
VEREADOR**



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

folhas 04
Proc 107124

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga,

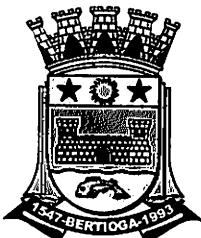
Com nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, sirvo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que:

“Dispõe sobre a criação do Fórum dos Conselhos Municipais de Bertioga”.

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, os Conselhos Populares (municipais, estaduais e federais) tiveram suas competências ampliadas, pois passaram de meros órgãos de assessoramento dos Poderes Executivos - nas três esferas - para a posição de destaque como órgão de fiscalização dos atos, contratos, orçamentos e políticas públicas destes Poderes.

Os conselhos municipais têm como princípios: a defesa da democracia, a participação cidadã nas instâncias da gestão pública, sendo instrumentos importantes para a elaboração de políticas públicas e do controle social sobre a implementação e execução dessas políticas.

§



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Vmas 05

Proc 107124

Desta forma temos no presente Projeto de Lei a intenção de articular e fomentar a integração dos Conselhos Municipais, para uma melhor otimização das nossas políticas públicas.

Ademais ressaltamos no Projeto de Lei, o caráter de ampliação do controle social sobre os serviços e políticas públicas em nosso município, bem como o exercício de mecanismos de Democracia Direta, nestes tempos de crise da Democracia Representativa, demonstrando-se numa iniciativa oportuna e conveniente para a Administração Pública, e extremamente necessária a sociedade bertioguense.

Pelas razões expostas, solicito aos Nobres Vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Diante de todo o exposto, conto com apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,


TACIÃO GOULART CERQUEIRA LETE
VEREADOR

Protocolo 210

Data 06 / 03 / 2024

Hora 10:42

Fucionário Jaiso

~~Adm. Antônio Lisboa Sabino
Diretor - Administração~~